

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-CMJ

MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 2) Modelo de Procuração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço. Jaguaruana, Estado do Ceará, relativo ao pregão promovido através do Pregão Presencial nº 006/2019-CMJ, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, cliente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contradas pelo outorgado.

LOCAL, de de 2019.

OUTORGANTE

1865

JAGUARUANA-CE

Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 – Centro Jaguaruana Ceará, CNPJ: Nº 06.579.320/0001-24
CEP: 62823-000 – Tel: (88) 3418- 1276 / 3418 – 2443

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

ESTADO DO CEARÁ

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-CMJ

MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

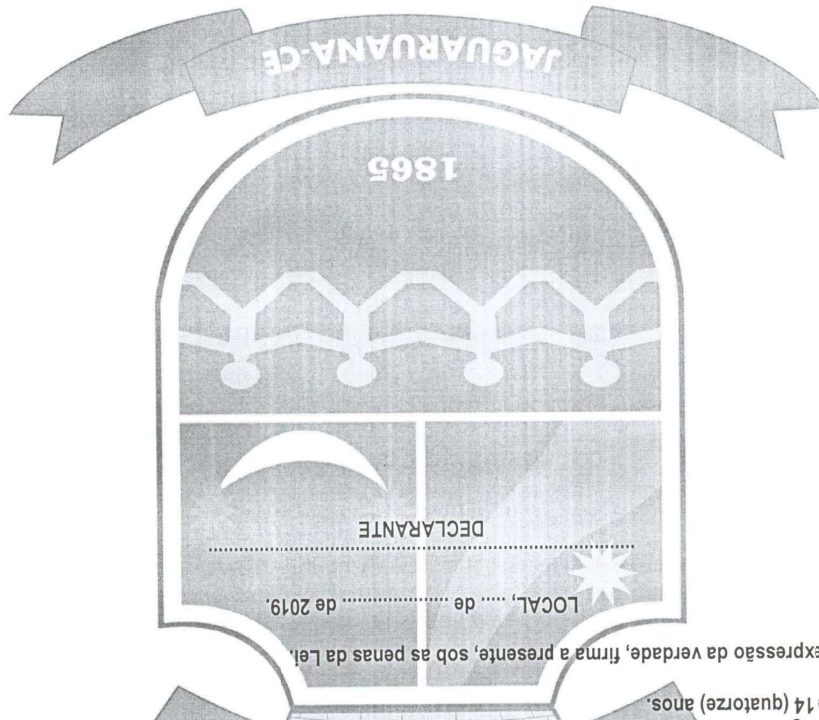
ITEM 3) 2o Modelo da Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 006/2019-CMJ, junto à Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.



Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 – Centro Jaguaruana Ceará, CNPJ: Nº 06.579.320/0001-24
CEP: 62823-000 – Tel: (88) 3418-1276 / 3418 – 2443



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-CMJ

MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 3) 3o Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 006/2019-CMJ, junto a Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

LOCAL, de de 2019.

DECLARANTE

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-CMJ

MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 006/2019-CMJ, junto a Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, que inexistirá qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

LOCAL, de de 2019.

DECLARANTE

Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 – Centro Jaguaruana Ceará. CNPJ: Nº 06.579.320/0001-24
CEP: 62823-000 – Tel: (88) 3418-1276 / 3418 – 2443

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/2019-CMJ

MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 5) 5o Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, em cumprimento ao

estabelecido em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, sobre elaboração de maneira independente pela licitante, e o

conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, discutido ou recebido de qualquer outro

participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato

da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

3. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou

indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante em potencial ou de fato da (identificação da licitação)

antes da adjudicação/homologação do objeto da referida licitação;

4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou

indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão responsável pela licitação antes da abertura

5. Que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

DECLARANTE

1865

JAGUARUANA-CE

Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 – Centro Jaguaruana Ceará. CNPJ: Nº 06.579.320/0001-24
CEP: 62823-000 – Tel: (88) 3418-1276 / 3418 – 2443

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-CMJ

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

O CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - CE, através do(a) _____, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, JAGUARUANA, CEP 62.823-000, através do(a) _____, do Câmara de seu respectivo Gestor(a) e Ordenador(a) de Despesa do(a) _____, o(a) Sr(a): _____, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a Veradores de Jaguaruana - Ceará, com endereço na _____ nº _____, bairro _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / CPF sob o nº _____, representada por _____, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 006/2019-CMJ, Processo nº 0212.01/2019-CMJ, Regime de Execução Indireta, Tipo por Menor Preço Global por Lote, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e a Lei Complementar nº 123 de 14.12.2008, Decreto na 3.555/00 e outras legislações especiais aplicáveis, Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 e Lei Federal nº 11.488 de 15 de junho de 2007, sujeitando-se os contratantes as suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e a Lei Complementar nº 123 de 14.12.2008, Decreto na 3.555/00 e outras legislações especiais aplicáveis, Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 e Lei Federal nº 11.488 de 15 de junho de 2007, devidamente homologado pelo(a) Exmo. (a). Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaguaruana - CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de licenciamento de softwares de gestão legislativa, aplicação móvel eletrônica, sistema de protocolo, fluxo do processo legislativo, painel de votação eletrônica, ata eletrônica, controle de microfones, e-sic, ouvidoria, web site (portal), gestão de conteúdo, customização de layout, migração de dados, implantação, treinamento de servidores, suporte técnico e manutenção, de interesse da Câmara Municipal de Jaguaruana/CE, em ambiente de produção, pelo prazo mínimo de 84 (oitenta e quatro) horas.

Item	Especificações dos serviços	Quant.	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de licenciamento de softwares de gestão legislativa, aplicação móvel eletrônica, sistema de protocolo, fluxo do processo legislativo, painel de votação eletrônica, ata eletrônica, controle de microfones, e-sic, ouvidoria, web site (portal), gestão de conteúdo, customização de layout, migração de dados, implantação, treinamento de servidores, suporte técnico e manutenção, de interesse da Câmara Municipal de Jaguaruana/CE.	12	Mês	R\$	R\$
02	Serviço de customização de layout, migração de dados, implantação, treinamento, configuração, parametrização e acompanhamento aos usuários até a entrada do sistema em ambiente de produção, pelo prazo mínimo de 84 (oitenta e quatro) horas.	01	Serviço	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$ -

TREINAMENTO

1. O Treinamento deverá ser ministrado na sede da CONTRATANTE;
2. Será de responsabilidade da CONTRATANTE, providenciar o local dos treinamentos e formar as turmas dos empregados a serem treinados;

Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 - Centro Jaguaruana Ceará. CNPJ: Nº 06.579.320/0001-24
CEP: 62823-000 - Tel: (88) 3418-1276 / 3418 - 2443





3. A capacitação dos usuários designados pela CONTRATANTE tem como objetivo geral estabelecer as bases que permitam a absorção do conhecimento necessário à administração, configuração, operacionalização, utilização da solução e demais atividades necessárias à sua gestão;

4. Será de responsabilidade da CONTRATADA, propor a estratégia, prover a metodologia de transferência de conhecimento adequada ao porte do projeto, e executar;

5. Todos os treinamentos deverão acontecer no ambiente disponibilizado pela CONTRATADA;

6. Os trabalhos do processo de capacitação deverão ser realizados na sede da CONTRATANTE, no horário de _____ às _____ horas.

7. A CONTRATADA arcará com todas as despesas relativas a instrutores e demais técnicos próprios ou contratados envolvidos com as atividades do treinamento, bem como com todo o material técnico e de apoio e demais recursos necessários à realização dos treinamentos;

8. Em todos os módulos do treinamento os exemplos utilizados deverão ser realizados por meio das ferramentas adquiridas;

9. A abordagem deve ser eminentemente prática, com fundamentos teóricos que ilustrem os conceitos e capacitem os participantes a empregar os recursos oferecidos pelas ferramentas;

INFRAESTRUTURA DE CAPACITAÇÃO

1. A CONTRATANTE deverá disponibilizar ambiente apropriado e específico para a realização da atividade, observando o plano de treinamento apresentado pela CONTRATADA, em instalações localizadas necessariamente na cidade de Jaguaruana;

2. O fornecimento de todos os recursos de infraestrutura (equipamentos de informática – servidores e estações de trabalho, programas de computador e demais recursos operacionais e audiovisuais) necessários à atividade de treinamento é de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE;

3. A instalação de quaisquer equipamentos ou produtos inerentes à solução adquirida, configuração e preparação do ambiente de treinamento, são de responsabilidade da CONTRATADA;

4. Recursos de software utilizados na capacitação deverão ser idênticos aos produtos a serem entregues a CONTRATANTE.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA GERAL DOS SERVIÇOS

1. SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVA

O sistema deve disponibilizar para qualquer cidadão, sem a necessidade de autenticação no sistema, mecanismos de acesso as principais atividades de uma Casa Legislativa, considerando: a composição da Mesa Diretora, o trabalho das Comissões, o trabalho diário do Plenário (Ordem do Dia), informações sobre os Parlamentares, indo desde dados pessoais até a sua participação na construção das leis; pesquisa as Matérias Legislativas em Tramitação e Pesquisa às Leis;

➤ Permitir o acesso à composição da Mesa Diretora atual e a todas as composições de Mesa de gestões anteriores que tenham sido cadastradas no sistema;

➤ Possibilitar, dentro de uma Legislação, acessar a composição da Mesa em cada Sessão Legislativa;

➤ Permitir o acesso às Comissões cadastradas no sistema (atuais e passadas) bem como os parlamentares que participam ou participaram das mesmas;

➤ Permitir o acesso às proposições e demais despacho s constantes do expediente, acompanhamento de oradores inscritos e as matérias das Ordens do Dia cadastradas no sistema (atuais, anteriores e futuras) bem como os parlamentares que participam ou participaram das mesmas;

➤ Possibilitar a visualização de uma matéria específica, por meio da seleção da matéria, clicando com o cursor posicionado sobre o seu título, tanto no expediente como na ordem do dia.

➤ Disponibilizar a pauta das sessões atuais, futuras e passada;

➤ Disponibilizar automaticamente no portal do legislativo a ata da sessão, logo após a aprovação na sessão seguinte;

➤ Disponibilizar via web aos parlamentares a protocolização de proposições com a emissão do respectivo protocolo e seu acompanhamento de toda a tramitação do processo;

Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 – Centro Jaguaruana Ceará, CNPJ: Nº 06.579.320/0001-24
CEP: 62823-000 – Tel: (88) 3418-1276 / 3418 – 2443

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

ESTADO DO CEARÁ



➤ O sistema deve disponibilizar para qualquer cidadão, sem a necessidade de autenticação no sistema, mecanismos de acesso aos processos legislativo, permitindo ainda o acompanhamento via portal ou email pessoal;

➤ Permitir o acesso e consulta de biografia, filiações, mandatos e produção legislativa dos Parlamentares da Legislação atual ou de qualquer outra legislação cadastrada no sistema;

➤ Permitir consultar as matérias legislativas por tipo, ano, número, autor, assunto ou por palavra chave;

➤ Inclusão, alteração e consulta às normas jurídicas que atendam aos critérios informados. Se nenhum critério for informado, todas as Normas cadastradas no sistema devem ser recuperadas;

➤ Emissão de relatórios sobre as Matérias Legislativas produzidas pela Câmara Municipal por diversos critérios de seleção, como por exemplo por ano e agrupadas por autor e tipo.

➤ Disponibilização de aplicação móvel eletrônica baseada em integração com API (Application Programming Interface) REST (Representational State Transfer), para login, acompanhamento da pauta da sessão, registro de presença na sessão e na ordem do dia, registro de votação com as opções de SIM – NÃO – ABSTER, possibilidade de desempate pela presença da casa, transferência de tempo do orador, solicitação de parte, controle de questão de ordem, votação da ata da sessão anterior, acompanhamento dos despachos recebidos e expedidos no expediente, votação em lota(bloco) e acompanhamento da relação de oradores inscritos nos diversos expedientes.

➤ O sistema deverá executar de forma simultânea, a abertura da reunião, incluir nome e parâmetros específicos de identificação, data, hora, habilitar o registro das presenças pelos Parlamentares e acionar as demais partes do painel.

➤ O sistema deverá executar a sequência da abertura e registrar nome, identificação, data, hora, nome da matéria em hora, oradores inscritos e acionar as demais partes do painel.

➤ O sistema deverá executar a sequência da abertura e registrar nome, identificação, data, hora, nome da matéria em votação, tipo de votação, acionamento do cronômetro, alarme sonoro e, todas as demais tarefas deste sistema.

➤ O sistema deverá executar a sequência do fechamento da votação ativada, depurar e armazenar os resultados, acionar os mostradores de resultados, desabilitar os registradores dos Parlamentares, desativar o cronômetro, renovar as mensagens, acionar o alarme sonoro, armazenar e disponibilizar automaticamente no portal legislativo os resultados.

➤ O sistema deverá executar o fechamento da reunião quando comandada pelo operador, observando todas as variáveis e dados ocorridos durante a realização da sessão, sua pauta e todos os seus itens.

➤ O sistema deverá permitir ao Parlamentar registrar a sua presença no painel apregoador através de qualquer um dos Terminais registradores existentes. O Parlamentar, para registrar a sua presença deverá se identificar previamente no painel eletrônico através de sua senha. O painel deverá portar recurso comandado pelo operador para mostrar ou não as presenças registradas pelos Parlamentares, inclusive o total registrado. O presidente da reunião poderá solicitar recomposição de quórum a qualquer momento, através de comando do operador, momento em que o painel deverá zerar as presenças anteriormente registradas.

➤ O sistema deverá permitir que o Parlamentar registre o seu voto somente a partir das seguintes condições: a) - Ter a sua presença registrada; b) - Utilizar registradores previamente habilitados; c) - Se identificar através de sua senha; d) - Observar o início e fim do período de votação através do cronômetro do painel; e) - O Presidente da reunião deverá ter a sua disposição, comando para encerrar ou não a votação, assim como exibir ou não os resultados; f) - Os relatórios deverão estar à disposição imediata do Presidente da reunião, quando solicitados;

➤ O sistema deve permitir o controle de votação nominal ostensiva e nominal secreta, prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

➤ O Software de gerenciamento e operação do sistema de votação deverá dispor de recurso de ATA Eletrônica para geração e emissão automática da Ata ao final de cada Sessão. A ATA é o resumo de todos os assuntos tratados

Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 – Centro Jaguaruana Ceará. CNPJ: Nº 06.579.320/0001-24
CEP: 62823-000 – Tel: (88) 3418-1276 / 3418 – 2443

358



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ



durante a Sessão Plenária e deverá conter a descrição da integral dos acontecimentos da reunião, sendo operada concomitantemente pelo Operador do Sistema de Votação sem a necessidade de mão de obra complementar.

➤ O Sistema deverá dispor de recursos para a obtenção automática, sem a necessidade de digitação, das seguintes informações no transcorrer da reunião: - Data e hora de abertura e encerramento da Sessão e dos respectivos expedientes; - Identificação dos membros que compõem a Mesa Diretora; - Relação dos parlamentares presentes; - Geral - A cada recomposição - A cada votação - A cada orador - Listagem das Matérias apresentadas; - Nome - Autor - Encaminhamento às comissões - Listagem dos oradores inscritos, incluindo os seguintes dados por orador: - Nome - Tipo de Fala - Votação Relacionada - Listagem das votações, podendo conter para cada votação: - Listagem das matérias votadas - Número votação - Tipo Votação (Secreta, Nominal, Simbólica, Parecer) - Tipo Quórum Votação (Maioria simples, absoluta ou qualificada, ...) - Turno - Votos - Totais - Presenças - Sim - Não - Abstensão - Votos - Resultado - Permitir o reaproveitamento de textos - Permitir a edição de textos complementares através de editor próprio com os seguintes recursos mínimos: - Tipo da Fonte - Tamanho da fonte - Efeitos da Fonte (Negrito, Sublinhado...) - Cor da Fonte - Alinhamento a direita, centralizado, a esquerda ou justificado - Tabelas - Permitir o reaproveitamento de textos para edição de Atas futuras.

2. APLICAÇÃO MÓVEL ELETÔNICA

Baseada em integração com API (Application Programming Interface) REST (Representational State Transfer), para utilização pelos parlamentares da casa, o qual deve permitir protocolar proposições via smartfone, consultar a Lei Orgânica, Regimento Interno, Legislação Municipal, pauta das sessões, inclusive as sessões anteriores, consulta às atas das sessões, consulta às comissões, consultas de parlamentares e sua respectiva produção legislativa.

3. SISTEMA DE PROTOCOLO

Manutenção dos registros de protocolo de entrada, saída e trâmites de documentos recebidos, expedidos e internos, constando dentre as principais funções o protocolo de documentos recebidos, expedidos e internos; registro de toda tramitação dos documentos; consulta ao teor dos documentos protocolados e eventuais anexos; consulta aos protocolos dos documentos e a sua tramitação por: número do protocolo, referências, origem, destino, tipo e assunto.

4. PAINEL DE VOTAÇÃO ELETÔNICA

Sistema para auxiliar na organização das sessões plenárias, facilitando e agilizando o controle das matérias apresentadas no expediente e das proposições apresentadas, discutidas e votadas na ordem do dia, devidamente integrada com site (portal) do legislativo, sistema de gestão legislativa e fluxo do processo legislativo, permitindo a tramitação das proposições desde o recebimento da matérias até a sua disponibilização para deliberação no painel de votação eletrônica.

O sistema deve auxiliar a presidência da casa conduzir os trabalhos durante a sessão plenária, de forma fácil e segura, seja nas sessões ordinárias, extraordinárias, especiais ou solenes, mantendo o Presidente da Casa informado sobre o quórum necessário ou não para iniciar a sessão, parametrizado de acordo com o Regimento Interno

Permitir a realização de votação de proposições, atas, Mesa Diretora, votações abertas ou secretas, exibindo escrita e verbalmente o resultado da votação, inclusive solicitando o Voto de Minerva do Presidente, caso seja necessário.

Leitura (áudio) automático das proposições protocoladas e submetidas à leitura no expediente, bem como da ata da sessão anterior.

Votação através dos tablet dos parlamentares, da ata da sessão anterior,

Atendendo a Lei: A Lei de Acesso à Informação - Acesso à Informação, o painel de votação eletrônica deverá ser acessível a qualquer pessoa por meio web (browsers e/ou apps para sistemas operacionais Android e iOS)

5. SISTEMA ELETÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - (E-sic)

O sistema deve permitir que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada;

Permitir ao cidadão entrar com recursos e apresentar reclamações;

Controlar o registro de pedidos;

Controlar as respostas de pedidos de informação;

Elaborar relatório anual sobre o cumprimento da LAI;

Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 – Centro Jaguaruana Ceará, CNPJ: Nº 06.579.320/0001-24
CEP: 62823-000 – Tel: (88) 3418- 1276 / 3418 – 2443